



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 009/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Emerson Bonfá de Souza.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 35, sentido Humaitá/Apuí, Zona Rural, Humaitá-AM.

CNPJ/CPF: 634.724.572-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99960-2794

PROCESSO NO: 0439/2023-94

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 35, sentido Humaitá/Apuí, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°37'06,69"S e 62°45'01,47"W, Humaitá -AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,84 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 23 MAR 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

